



PEDRA BRANCA-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ

Guarda Municipal

EDITAL Nº 125/2023

CÓD: RET-SL-128JL-23
7908433239338

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	7
2. Ortografia.....	11
3. Acentuação gráfica.....	12

Raciocínio Lógico

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios	19
2. deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.....	20
3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal.....	27
4. raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.....	27

Conhecimentos Gerais/Atualidades

1. Tópicos relevantes nas áreas de história, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, sustentabilidade e globalização.....	35
2. Acontecimentos de caráter econômico, político, social e cultural que foram destaque no Ceará, no Brasil e no mundo nos últimos anos, noticiados nas mídias digitais, redes sociais e imprensa a partir do ano de 1980	37

Conhecimentos Específicos

Guarda Municipal

1. Noções sobre segurança pública: definição; Componentes.....	87
2. Forças armadas e forças auxiliares; Diferenças e atribuições; Competência municipal	88
3. Noções sobre segurança patrimonial: definições; Atribuições das empresas que realizam segurança patrimonial	89
4. O município e a sua segurança patrimonial.....	92
5. Conceito de administração pública.....	92
6. Fundamentos da ética na administração pública.....	94
7. Procedimento em caso de assalto (antes e depois).....	95
8. Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho: conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção.....	96
9. Estatuto da Criança e do Adolescente	100
10. Estatuto do Idosos	137
11. Relações humanas. Ética, moral e cidadania	148
12. Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).....	149
13. Lei Municipal nº 698, de 02 de maio de 2018 (institui o Regimento Interno e o Plano de Cargos e Carreiras da GCM de Pedra Branca/CE)	152
14. Lei Municipal nº 686, de 10 de outubro de 2017 (cria a Corregedoria e Ouvidoria da GCM de Pedra Branca/CE).....	152

ÍNDICE

15. Artigo 5º da Constituição Federal (dos Direitos e Garantias Fundamentais).....	152
16. Artigo 144 da Constituição Federal.....	158
17. Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações (Estatuto do Desarmamento).....	159
18. Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, e suas alterações (Lei Maria da Penha).....	165
19. Lei Municipal nº 709, de 27 de novembro de 2018, e suas alterações (dispõe sobre a regulamentação e do funcionamento de bares e similares, bem como uso de equipamentos sonoros em vias públicas na circunscrição do Município de Pedra Branca/CE).....	171

Identificando o tema de um texto

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem suces-

Por fim, estabelecemos que uma proposição ou é verdadeira ou é falsa, não havendo mais nenhuma opção, ou seja, excluindo uma nova (como são duas, uma terceira) opção).

DICA: Vimos então as principais estruturas lógicas, como lidamos com elas e quais as regras para *jogarmos este jogo*. Então, escreva várias frases, julgue se são proposições ou não e depois tente traduzi-las para a linguagem simbólica que aprendemos.

DEDUZIR NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAR AS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELE-CER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES. COMPREENSÃO DO PROCESSO LÓGICO QUE, A PARTIR DE UM CONJUNTO DE HIPÓTESES, CONDUZ, DE FORMA VÁLIDA, A CONCLUSÕES DETERMINADAS

A argumentação é a forma como utilizamos o raciocínio para convencer alguém de alguma coisa. A argumentação faz uso de vários tipos de raciocínio que são baseados em normas sólidas e argumentos aceitáveis.

A lógica de argumentação é também conhecida como dedução formal e é a principal ferramenta para o raciocínio válido de um argumento. Ela avalia conclusões que a argumentação pode tomar e avalia quais dessas conclusões são válidas e quais são inválidas (falaciosas). O estudo das formas válidas de inferências de uma linguagem proposicional também faz parte da Teoria da argumentação.

Conceitos

Premissas (proposições): são afirmações que podem ser verdadeiras ou falsas. Com base nelas que os argumentos são compostos, ou melhor, elas possibilitam que o argumento seja aceito.

Inferência: é o processo a partir de uma ou mais premissas se chegar a novas proposições. Quando a inferência é dada como válida, significa que a nova proposição foi aceita, podendo ela ser utilizada em outras inferências.

Conclusão: é a proposição que contém o resultado final da inferência e que está alicerçada nas premissas. Para separar as premissas das conclusões utilizam-se expressões como “logo, ...”, “portanto, ...”, “por isso, ...”, entre outras.

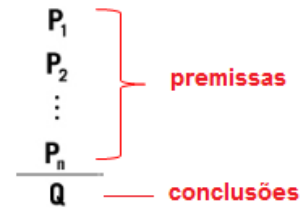
Sofisma: é um raciocínio falso com aspecto de verdadeiro.

Falácia: é um argumento inválido, sem fundamento ou tecnicamente falho na capacidade de provar aquilo que enuncia.

Silogismo: é um raciocínio composto de três proposições, dispostas de tal maneira que a conclusão é verdadeira e deriva logicamente das duas primeiras premissas, ou seja, a conclusão é a terceira premissa.

Argumento: é um conjunto finito de premissas – proposições –, sendo uma delas a consequência das demais. O argumento pode ser dedutivo (aquele que confere validade lógica à conclusão com base nas premissas que o antecedem) ou indutivo (aquele quando as premissas de um argumento se baseiam na conclusão, mas não implicam nela)

O argumento é uma fórmula constituída de premissas e conclusões (dois elementos fundamentais da argumentação).



Alguns exemplos de argumentos:

1)
 Todo homem é mortal Premissas
 João é homem
 Logo, João é mortal Conclusão

2)
 Todo brasileiro é mortal Premissas
 Todo paulista é brasileiro
 Logo, todo paulista é mortal Conclusão

3)
 Se eu passar no concurso, então irei viajar Premissas
 Passei no concurso
 Logo, irei viajar Conclusão

Todas as PREMISSAS têm uma CONCLUSÃO. Os exemplos acima são considerados silogismos.

Um argumento de premissas P1, P2, ..., Pn e de conclusão Q, indica-se por:

P1, P2, ..., Pn |---- Q

Argumentos Válidos

Um argumento é VÁLIDO (ou bem construído ou legítimo) quando a conclusão é VERDADEIRA (V), sempre que as premissas forem todas verdadeiras (V). Dizemos, também, que um argumento é válido quando a conclusão é uma consequência obrigatória das verdades de suas premissas. Ou seja:

A verdade das premissas é incompatível com a falsidade da conclusão.

Um argumento válido é denominado tautologia quando assumir, somente, valorações verdadeiras, independentemente dos valores assumidos por suas estruturas lógicas.

Argumentos Inválidos

Um argumento é dito INVÁLIDO (ou falácia, ou ilegítimo ou mal construído), quando as verdades das premissas são insuficientes para sustentar a verdade da conclusão.

Caso a conclusão seja falsa, decorrente das insuficiências geradas pelas verdades de suas premissas, tem-se como conclusão uma contradição (F).

Um argumento não válido diz-se um SOFISMA.

em dias anteriores. Esse hábito não apenas mantém você informado, mas também ajuda a desenvolver uma compreensão mais profunda e contextualizada dos eventos.

Em segundo lugar, é necessário ir além das manchetes. Muitas vezes, as manchetes não dão uma visão completa do assunto, são apenas um resumo do que está sendo noticiado. Portanto, é fundamental ler a notícia completa para entender todas as nuances e implicações daquela informação. Isso também desenvolverá sua capacidade de analisar e interpretar informações, uma habilidade valiosa em qualquer concurso público.

Além disso, ao ler as notícias, tente identificar e compreender as causas e os efeitos dos eventos relatados. Questione-se: Por que isso está acontecendo? Quais são as implicações para o futuro? Como isso se relaciona com outros eventos ou tendências? Essas perguntas ajudarão você a obter uma compreensão mais profunda dos acontecimentos.

Por fim, para aprofundar sua compreensão, é útil relacionar as notícias a outros conhecimentos que você possui, seja da sua formação acadêmica, de outras disciplinas do concurso ou mesmo da sua experiência pessoal. Isso ajuda a contextualizar a notícia e a integrá-la em um quadro de referência mais amplo.

— Diversificar as fontes de informação: Uma Abordagem Expansiva

Para um estudo eficiente de Atualidades, é essencial diversificar as fontes de informação. Cada veículo de notícias possui uma perspectiva única e pode enfatizar diferentes aspectos de um evento. O acesso a múltiplas fontes de informação proporciona uma visão mais equilibrada e abrangente dos acontecimentos.

Primeiramente, é importante buscar informações em fontes confiáveis. Seja em jornais, revistas, sites de notícias, canais de TV ou podcasts, a veracidade e a confiabilidade das informações são primordiais. Em uma época de “fake news”, é crucial verificar as fontes das informações e se certificar de sua credibilidade.

Além disso, é aconselhável explorar uma variedade de tipos de mídia. Cada formato tem suas próprias vantagens. Jornais e sites de notícias, por exemplo, podem oferecer uma análise detalhada dos eventos. Programas de TV e podcasts podem apresentar debates e discussões que exploram diferentes perspectivas sobre um assunto. Redes sociais, por sua vez, podem fornecer um vislumbre das reações e opiniões públicas.

Outro ponto é procurar fontes de diferentes orientações políticas ou ideológicas. Isso permite uma visão mais completa dos acontecimentos, além de ajudar a desenvolver habilidades críticas de análise. É importante, no entanto, estar ciente do viés de cada fonte e aprender a ler as notícias de maneira crítica.

No caso de notícias internacionais, vale a pena buscar fontes do próprio país envolvido ou de veículos internacionais reconhecidos. Isso pode oferecer uma perspectiva diferente daquela apresentada pelos veículos nacionais.

Em suma, diversificar as fontes de informação é uma estratégia fundamental para quem estuda Atualidades. Ela ajuda a garantir uma compreensão mais completa, equilibrada e crítica dos eventos atuais, capacitando os candidatos a responder efetivamente às questões de Atualidades em concursos públicos.

— Estudar temas recorrentes: Aprofundando-se nas Questões-Chave

Embora o estudo de Atualidades envolva o acompanhamento constante de eventos recentes, também é essencial prestar atenção a temas recorrentes que surgem com frequência em concursos públicos. Esses temas, como mudanças climáticas, conflitos internacionais, políticas públicas e questões de direitos humanos, são assuntos de grande relevância e impacto global.

Primeiramente, os temas recorrentes geralmente são de grande importância social, política ou econômica. Isso significa que eles estão frequentemente em destaque nas notícias e, portanto, são temas prováveis para as questões de Atualidades. Além disso, como são assuntos de impacto contínuo, a compreensão desses temas permite que você entenda melhor o contexto e o significado dos eventos atuais.

Estudar esses temas implica ir além do acompanhamento diário das notícias. É importante dedicar tempo para entender a fundo as questões. Isso pode envolver a leitura de artigos de análise, relatórios de organizações internacionais, pesquisas acadêmicas e outras fontes de informação mais aprofundadas. A ideia é obter uma compreensão abrangente e em profundidade, que permita uma visão crítica e reflexiva do tema.

Além disso, esses temas costumam se interconectar com outras disciplinas do concurso. Por exemplo, a questão das mudanças climáticas pode ser relacionada com conhecimentos de Geografia, Ciências, Economia, entre outros. Portanto, o estudo desses temas recorrentes também pode auxiliar na revisão e consolidação de conhecimentos de outras áreas.

O estudo de temas recorrentes é uma estratégia poderosa para quem se prepara para a disciplina de Atualidades. Esses temas, devido à sua relevância e impacto, são um foco comum de questões de concurso e, portanto, merecem atenção especial. Além disso, o estudo desses temas ajuda a desenvolver uma compreensão mais ampla e crítica dos eventos mundiais, uma habilidade valiosa não apenas para concursos, mas também para a vida cidadã.

— Fazer resumos e revisões: Tornando o Aprendizado Duradouro

No estudo de Atualidades, como em qualquer outra disciplina, a prática de fazer resumos e revisões é essencial. Dada a quantidade de informações que se tem que lidar diariamente, é importante organizar e consolidar esses conhecimentos de maneira eficaz.

Primeiramente, ao fazer um resumo, você está processando ativamente as informações, em vez de apenas lê-las. Esse é um método comprovado de melhorar a retenção de informações. Ao fazer um resumo, tente destacar os principais pontos, as conexões com outros eventos ou temas, e quaisquer implicações ou significados mais amplos. Isso não só ajuda a memorizar os detalhes, mas também a entender a importância e o contexto do evento.

Em seguida, é crucial fazer revisões regulares. Devido à natureza dinâmica das Atualidades, pode ser fácil esquecer detalhes ou perder de vista eventos anteriores. A revisão ajuda a combater isso. Ao revisar regularmente os resumos, você mantém essas informações frescas em sua mente e fortalece sua memória a longo prazo. Além disso, a revisão pode permitir que você veja eventos passados em uma nova luz, à medida que adquire mais conhecimento e perspectiva.

Além disso, considerar a criação de um sistema de organização de suas anotações e resumos. Isso pode ser tão simples quanto um caderno dedicado a Atualidades, ou algo mais complexo como um

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

TÍTULO III DA PREVENÇÃO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

I - a promoção de campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

II - a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do

adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

IV - o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

V - a inclusão, nas políticas públicas, de ações que visem a garantir os direitos da criança e do adolescente, desde a atenção pré-natal, e de atividades junto aos pais e responsáveis com o objetivo de promover a informação, a reflexão, o debate e a orientação sobre alternativas ao uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante no processo educativo; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

VI - a promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

VII - a promoção de estudos e pesquisas, de estatísticas e de outras informações relevantes às consequências e à frequência das formas de violência contra a criança e o adolescente para a sistematização de dados nacionalmente unificados e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

VIII - o respeito aos valores da dignidade da pessoa humana, de forma a coibir a violência, o tratamento cruel ou degradante e as formas violentas de educação, correção ou disciplina; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

IX - a promoção e a realização de campanhas educativas direcionadas ao público escolar e à sociedade em geral e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, incluídos os canais de denúncia existentes; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

X - a celebração de convênios, de protocolos, de ajustes, de termos e de outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não governamentais, com o objetivo de implementar programas de erradicação da violência, de tratamento cruel ou degradante e de formas violentas de educação, correção ou disciplina; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XI - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros, dos profissionais nas escolas, dos Conselhos Tutelares e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas referidos no inciso II deste caput, para que identifiquem situações em que crianças e adolescentes vivenciam violência e agressões no âmbito familiar ou institucional; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana, bem como de programas de fortalecimento da parentalidade positiva, da educação sem castigos físicos e de ações de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XIII - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, dos conteúdos relativos à prevenção, à identificação e à resposta à violência doméstica e familiar. (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

Art. 12-A. Os Estados e o Distrito Federal, na formulação de suas políticas e planos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, darão prioridade, no âmbito da Polícia Civil, à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), de Núcleos Investigativos de Feminicídio e de equipes especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher.

Art. 12-B. (VETADO).(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)

§ 1º (VETADO).(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)

§ 2º (VETADO).(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)

§ 3º A autoridade policial poderá requisitar os serviços públicos necessários à defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar e de seus dependentes.(Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)

Art. 12-C. Verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida: (Redação dada pela Lei nº 14.188, de 2021)

I - pela autoridade judicial;(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019)

II - pelo delegado de polícia, quando o Município não for sede de comarca; ou(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019)

III - pelo policial, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia.(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019)

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II e III do caput deste artigo, o juiz será comunicado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e decidirá, em igual prazo, sobre a manutenção ou a revogação da medida aplicada, devendo dar ciência ao Ministério Público concomitantemente.(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019)

§ 2º Nos casos de risco à integridade física da ofendida ou à efetividade da medida protetiva de urgência, não será concedida liberdade provisória ao preso.(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019)

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Ao processo, ao julgamento e à execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher aplicar-se-ão as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança, ao adolescente e ao idoso que não conflitarem com o estabelecido nesta Lei.

Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

Art. 14-A. A ofendida tem a opção de propor ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Incluído pela Lei nº 13.894, de 2019)

§ 1º Exclui-se da competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a pretensão relacionada à partilha de bens. (Incluído pela Lei nº 13.894, de 2019)

§ 2º Iniciada a situação de violência doméstica e familiar após o ajuizamento da ação de divórcio ou de dissolução de união estável, a ação terá preferência no juízo onde estiver. (Incluído pela Lei nº 13.894, de 2019)

Art. 15. É competente, por opção da ofendida, para os processos cíveis regidos por esta Lei, o Juizado:

I - do seu domicílio ou de sua residência;

II - do lugar do fato em que se baseou a demanda;

III - do domicílio do agressor.

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

Art. 17. É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa.

CAPÍTULO II DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

I - conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;

II - determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso, inclusive para o ajuizamento da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável perante o juízo competente; (Redação dada pela Lei nº 13.894, de 2019)

III - comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

IV - determinar a apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor. (Incluído pela Lei nº 13.880, de 2019)

Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado.

§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente, e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.

§ 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o